

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**

*www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br*

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

**DECRETO N.º 3.657, DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data, nos termos da Norma Regulamentadora n.º 5-Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, como titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os representantes do empregador conforme segue :

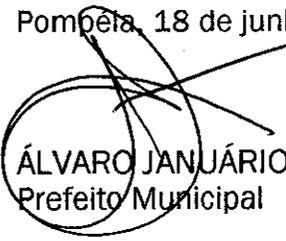
Titulares : SAMUEL DIAS DOS SANTOS - Presidente  
SÍLVIO JOSÉ BERNARDES  
Suplentes : WILLIAN SANTOS BARBOSA  
JOSIEL SILVA DE PAULA

ARTIGO 2.º - Fica revogado o decreto n.º 3.235, de 22 de junho de 2004.

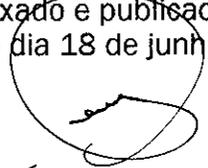
ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de junho de 2007.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 18 de junho de 2007.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais